



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

Lei 704/08, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

"Dispõe sobre alteração dos Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 529, de 01 de setembro de 2005, (Plano Plurianual para o período 2006/2009), e dos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 697/208 de 29 de Agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2009)".

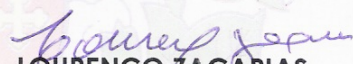
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS, COMARCA DE BURITAMA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterados os Anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 529, de 01 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, e os Anexos V e VI da Lei Municipal nº 697/08 de 29 de Agosto de 2008 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2009, para adequação do Projeto AUDESP, nos moldes dos anexos da presente lei.

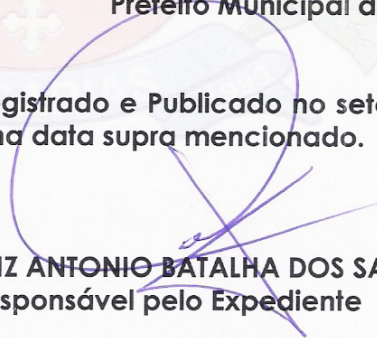
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", 28 de Novembro de 2008.


LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal de Zacarias

Registrado e Publicado no setor de expediente da
Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente